



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 553, 07 DE ABRIL DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de ponto de ônibus na Rua José Maria Parreira, próximo ao nº 798, Bairro Recanto da Mata.

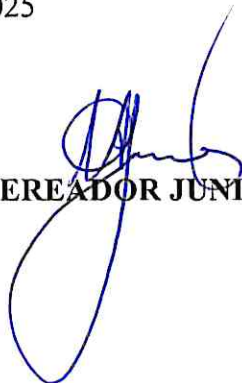
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, implantação de ponto de ônibus na Rua José Maria Parreira, próximo ao nº 798, Bairro Recanto da Mata, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que no local mencionado não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o transporte público aguardar.

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2025


VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 04/04/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

